

## INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS À DESIGNAÇÃO EM 2015

*Nesta página você irá encontrar informações importantes para efetuar sua inscrição com segurança.*

**LEIA ATENTAMENTE**

**1 – Os locais, prazos e horários para inscrição constantes no Anexo I da Resolução SEE nº 2.686 de 03/10/2014, publicada no “MG” de 04/10/2014, são:**

1.1- pela Internet, das **9 horas do dia 17/11/2014 até as 23 horas do dia 04/12/2014.**

1.2- nas próprias unidades escolares das **9 horas do dia 17/11/2014 até as 17 horas do dia 04/12/2014,** para atuação em cargos para os quais não haverá inscrição pela Internet.

**2 – Cargos e Funções para os quais poderá se inscrever pela Internet:**

↳ **Auxiliar de Serviços de Educação básica**  
↳ ASB

↳ **Assistente Técnico de Educação Básica**  
↳ ATB – (Auxiliar de Secretaria / Agente Educacional / Auxiliar da Área Financeira)

↳ **Especialista em Educação Básica**  
↳ EEB – Supervisor Pedagógico  
↳ EEB – Orientador Educacional

## **Analista de Educação Básica**

- AEB – Assistente Social
- AEB – Fisioterapeuta
- AEB – Fonoaudiólogo
- AEB – Psicólogo
- AEB – Terapeuta Ocupacional

## **Analista Educacional**

- ANE – Inspetor Escolar

## **Professor de Educação Básica**

→ PEB – Professor de Educação Básica – para atuar como Professor para Ensino do Uso da Biblioteca e na Educação Infantil ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, como: Professor Regente de Turma, Professor Eventual, Professor de Oficina Pedagógica e Professor para Atuação em projetos autorizados pela SEE.

→ PEB – Professor de Educação Básica – para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, como Orientador de Aprendizagem, Professor de Oficina Pedagógica, Professor para atuação em projetos autorizados pela SEE nas áreas de enriquecimento curricular ou Regente de Aulas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada do Currículo, nos seguintes conteúdos:

- Arte	- Geografia	- Língua Portuguesa
- Biologia / Ciências	- História	- Matemática
- Filosofia	- Língua Inglesa	- Química
- Física	- Língua Espanhola	- Sociologia

→ PEB – Professor de Educação Básica – para atuar como Regente de Aulas de **Educação Física**.

→ PEB – Professor de Educação Básica – para atuar como Regente de Aulas de **Ensino Religioso** nos anos finais do Ensino Fundamental

Para os cargos de Especialista em Educação Básica – Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico e de Professor de Educação Básica para atuar em Escola Especial, além da habilitação/escolaridade prevista no Anexo II e III **é exigida formação especializada**, conforme item 1 do Anexo IV da Resolução SEE nº 2.686/2014.

## Professor de Educação Básica no Atendimento Educacional Especializado

- Intérprete de Libras
- Guia Intérprete
- Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas
- Sala de Recursos

Para os cargos de Professor de Educação Básica no Atendimento Educacional Especializado para atuar em escola especial e em escola ensino regular que oferece atendimento educacional especializado, é exigida habilitação/escolaridade e formação especializada, conforme item 2 do Anexo IV da Resolução SEE nº 2.686/2014.

## Professor de Educação Básica – Reinventando o Ensino Médio

PEB – Professor de Educação Básica – para lecionar componentes curriculares das áreas de empregabilidade do Programa Reinventando o Ensino Médio, abaixo descritas:

AREAS DE EMPREGABILIDADE	PERFIL DOCENTE
Comunicação Aplicada	Arte, Filosofia, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa
Turismo	Biologia, Geografia, História, Sociologia
Tecnologia da Informação	Física, Matemática, Química
Meio Ambiente e Recursos Naturais	Biologia, Geografia, Química
Empreendedorismo e Gestão	Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia

### 3 – Recomendações

- Lembre-se de que todas as informações são de responsabilidade do próprio candidato mesmo quando prestadas por representação de terceiros, por isso é importante que você leia o comprovante depois de impresso.
- Durante todo o período de inscrição, ou seja, de 17/11/2014 a 04/12/2014, o candidato poderá fazer alterações na inscrição.
- Mesmo tendo a oportunidade de proceder alterações, tenha todo o cuidado e atenção ao fazer sua inscrição, evitando, assim, a necessidade de correções e congestionamento da rede.
- Sugerimos que antes de iniciar sua inscrição, você tenha em mãos os seguintes documentos
  - CPF
  - Comprovante de habilitação / qualificação (ver anexos II, III, IV e V) da Resolução SEE nº 2.686/2014
  - Contagem de tempo:

- ✓ somente será considerado tempo de exercício na rede estadual de ensino;
- ✓ o tempo será computado até 30 de junho de 2014;
- ✓ você deve somar todos os dias de presenças e afastamentos legais que constam na contagem de tempo e informar o total de dias;
- ✓ para inscrever-se em qualquer Área de Empregabilidade do Programa Reinventando o Ensino Médio poderá ser utilizado o tempo específico na área de empregabilidade em que atuou acrescido do tempo em que atuou em qualquer componente curricular, desde que com atuação no ensino médio;
- ✓ servidor que se encontra na situação funcional 26 – decisão ADI 4876-STF terá seu tempo contado na função/conteúdo em que foi efetivado e com os dias correspondentes à carga horária do cargo em que foi efetivado.

**É de suma importância que todos os candidatos observem o disposto no Artigo 7º da Resolução SEE nº 2.686/2014 e seus incisos para se inscrever com a contagem de tempo correta.**

**ATENÇÃO!** Não será considerado o tempo:

- utilizado no Programa de Desligamento Voluntário – PDV;
- utilizado para aposentadoria;
- vinculado a cargo efetivo ativo, exceto o período em que a legislação permitiu designação em regime de opção;
- paralelo.

- Sua classificação será feita de acordo com as últimas informações fornecidas.
- O último passo é o “Comprovante de Inscrição”. Leia todas as informações fornecidas e, se estiverem corretas, clique em “**Li e concordo**” e posteriormente, clique em “**Imprimir**”.
- Guardar os comprovantes de inscrição.
- A classificação dos candidatos será divulgada no dia 20/12/2014 pela internet, no sítio eletrônico [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br) e nas próprias unidades, para candidatos inscritos nos termos do §1º do artigo 1º da Resolução SEE nº 2.686/2014.
- Ao digitar seus dados cadastrais (CPF, Data de Nascimento, Nome, Telefone e E-mail), criar sua senha e confirmar, você estará **automaticamente cadastrado**, mesmo que não tenha efetuado nenhuma inscrição. Portanto, ao entrar novamente no Programa para se inscrever, deverá usar o seu CPF como “Login” e a mesma senha usada no momento do cadastro.
- Esclarecidas suas dúvidas, faça sua inscrição, seguindo passo a passo as orientações do programa e não se esqueça de **MEMORIZAR A SENHA** que você ou a pessoa que fará sua inscrição irá utilizar, pois ela é essencial para permitir o seu acesso ao programa, caso queira alterar a sua inscrição até às 23hs do dia 04/12/2014;

#### 4 – Esteja atento aos seguintes pontos!

##### CANDIDATOS À FUNÇÃO DE ASB

- Só tem direito a fazer uma única inscrição para esta função, por isso preste atenção no município que vai assinalar.

##### CANDIDATOS ÀS DEMAIS FUNÇÕES

- Cada candidato tem direito ao limite máximo de 03 inscrições, podendo optar por conteúdos ou funções diferentes em 01(um) município ou o mesmo conteúdo ou função em municípios diferentes.
- O candidato à função pública de ANE – Inspetor Escolar poderá se inscrever para até 03 Superintendências Regionais de Ensino ou, respeitado esse limite máximo, inscrever-se também para outras funções.

## HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

5.1- Os candidatos portadores de comprovante de conclusão dos cursos relacionados abaixo são habilitados para lecionar a disciplina pretendida no ensino médio e nos anos finais do ensino fundamental, devendo se inscrever na **1ª PRIORIDADE** para as designações 2015 (Anexo III da Resolução SEE nº 2.686/2014).

### GEOGRAFIA

Licenciatura Plena em Geografia

Licenciatura Plena em Ciências Sociais iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº 37/2003)

Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação Geografia

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Geografia

### HISTÓRIA

Licenciatura Plena em História

Licenciatura Plena em Ciências Sociais iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº 09/2005)

Licenciatura Plena em Estudos Sociais – Habilitação História

Licenciatura Plena em Filosofia, iniciada na vigência da Portaria MEC, nº 399/89, ou seja, até 17/06/98

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em História

**EDUCAÇÃO  
FÍSICA**

Licenciatura Plena em Educação Física

Curso Superior de Graduação (bacharelado) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Educação Física.

**LÍNGUA  
PORTUGUESA**

Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Língua Portuguesa

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Língua Portuguesa

**INGLÊS /  
ESPANHOL**

Licenciatura Plena em Letras – Habilitação Inglês ou Espanhol, conforme a disciplina pretendida

**MATEMÁTICA**

Licenciatura Plena em Matemática

Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Matemática

Licenciatura Plena em Física, iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação Matemática

## FÍSICA

Licenciatura Plena em Física

Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Física

Licenciatura Plena em Matemática, iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98

Licenciatura Plena em Química, iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação Física

## QUÍMICA

Licenciatura Plena em Química

Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Química

Licenciatura Plena em Física, iniciada na vigência da Portaria MEC nº 399/89, ou seja, até 17/06/98

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Química

## BIOLOGIA OU CIÊNCIAS

Licenciatura Plena em Biologia ou em Ciências Biológicas

Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Biologia

Licenciatura Plena em História Natural

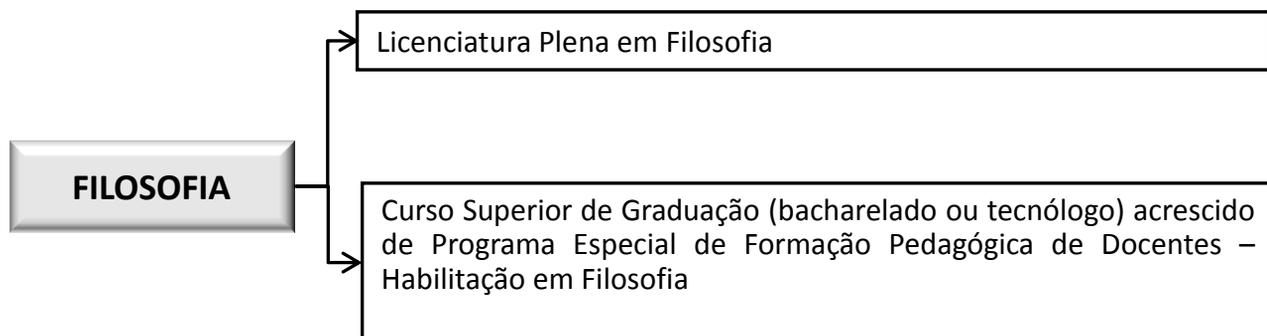
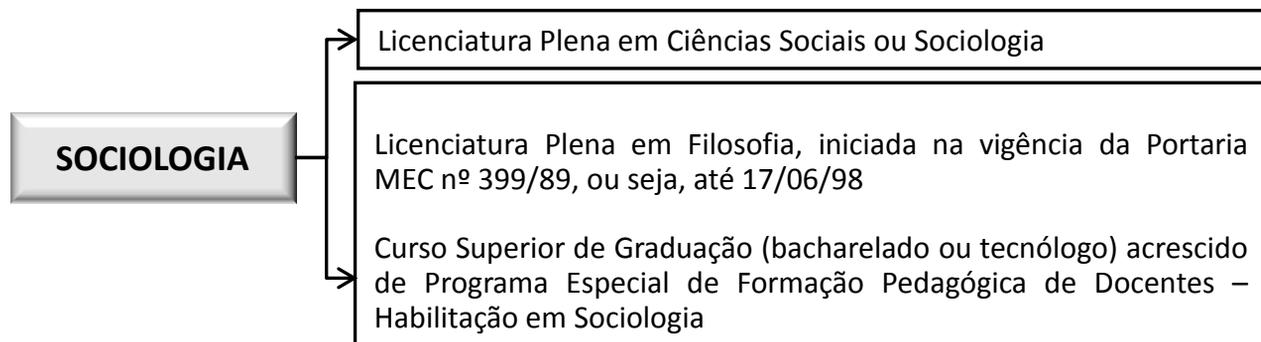
Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em Biologia

## ARTE

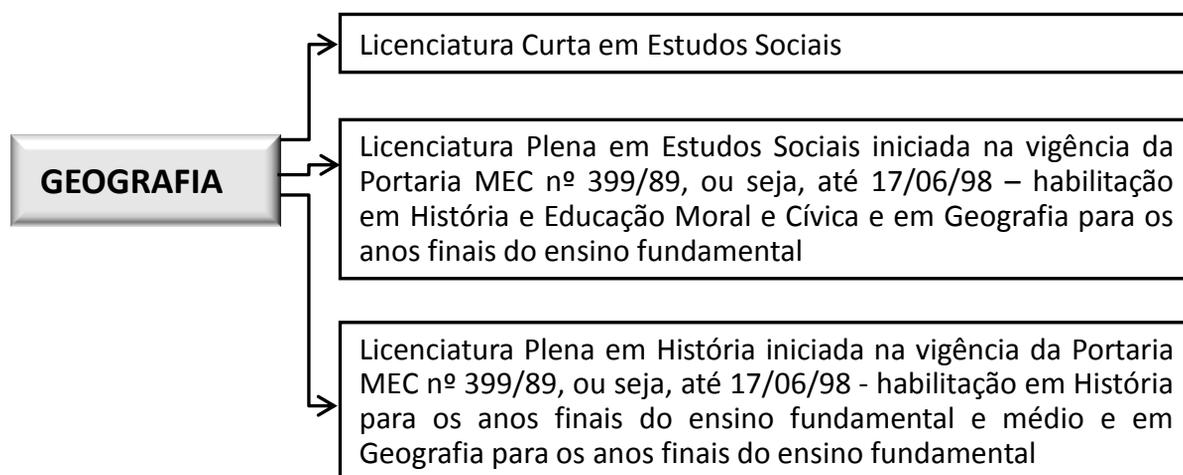
Licenciatura Plena em Educação Artística

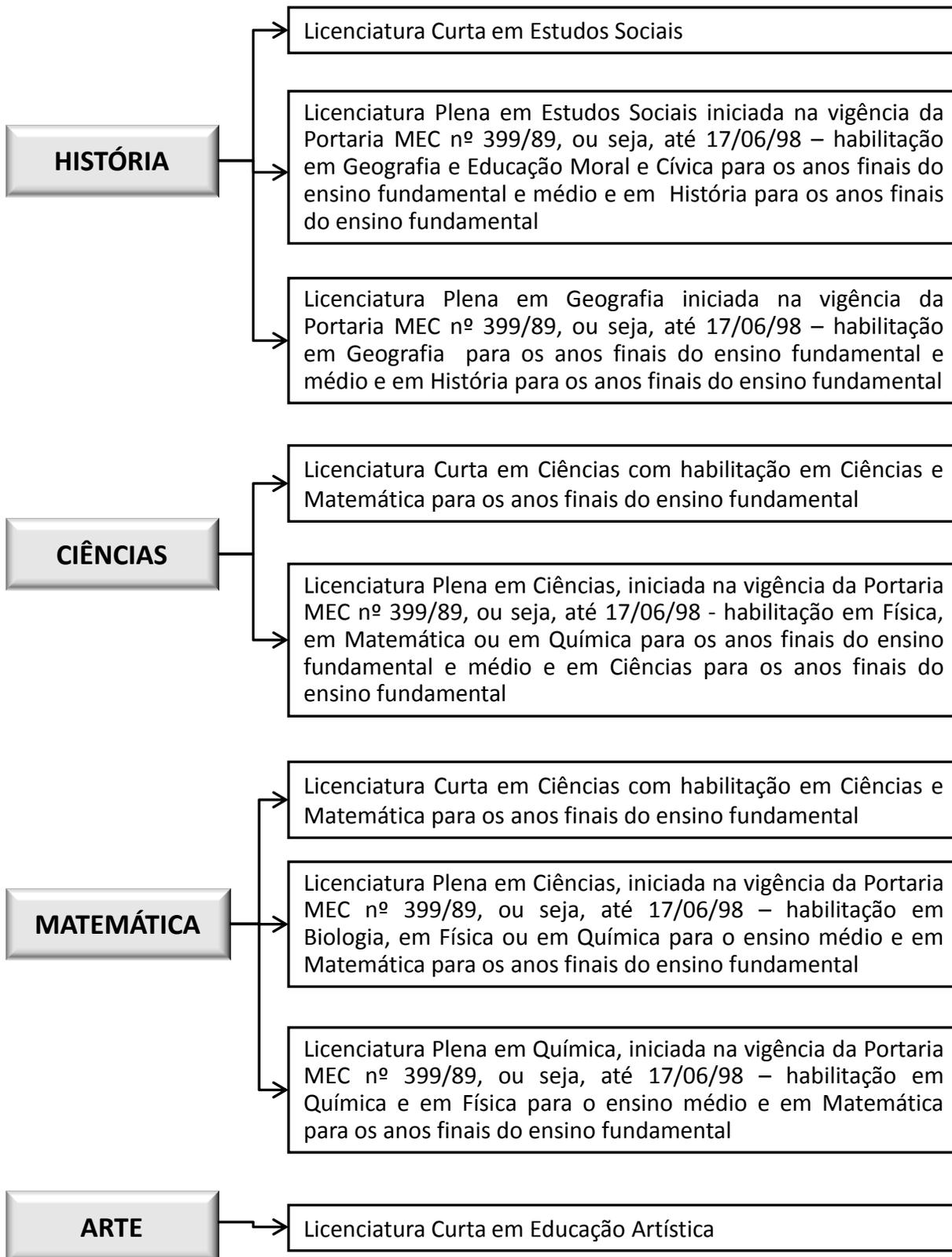
Licenciatura Plena em Desenho e Plástica, em Artes Plásticas, em Artes Cênicas, em Artes Visuais, em Dança, em Música ou em Instrumentos Musicais

Curso Superior de Graduação (bacharelado ou tecnólogo) acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Habilitação em uma das linguagens artísticas (arte, desenho, música, artes cênicas, plásticas ou visuais)



5.2- Os candidatos portadores de comprovante de conclusão de curso de Licenciatura Curta ou de Licenciatura Plena iniciada na vigência da Portaria MEC Nº 399/89, das quais conste habilitação para os anos finais do ensino fundamental na disciplina específica da designação, conforme relacionado abaixo, podem efetuar a inscrição para lecionar a disciplina pretendida nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, sem necessidade de autorização para lecionar, devendo se inscrever na **3ª PRIORIDADE** para as designações 2015 (Anexo III da Resolução nº 2686/2014).





**5.3** Os candidatos que não se enquadram nas orientações dos itens 5.1 e 5.2 devem efetuar a inscrição registrando a **PRIORIDADE** na qual se enquadram (Anexo III da Resolução SEE nº 2686/2014) e no momento da designação deverão apresentar o documento - Autorização para Lecionar a disciplina pretendida, expedido pela Superintendência Regional de Ensino.

**Em caso de dúvidas sobre**

**HABILITAÇÃO**

Entrar em contato com a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores Administrativos e Certificação Ocupacional/DGDC pelos telefones:

(31) 3915-3392 ou (31) 3915-3412 ou (31) 3915-3417

**INSCRIÇÃO**

Entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema de Educação/DGEP pelos telefones:

(31) 3915-3325 e (31) 3915-3326